

Decreto n.º 4.587, de 13 de julho de 2016

# Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola



RELATÓRIO ANUAL – 2021

**COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**

Coronel QOBM Fernando Raimundo Schunig

**COORDENADOR EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL**

Ten. -Cel. QOBM Adriano de Mello

**COORDENAÇÃO ESTADUAL PEDAGÓGICA**

Major QOBM Murilo Cezar Nascimento

Prof.<sup>a</sup> Juliana Corrêa Cajueiro Saldanha

Prof.<sup>a</sup> Ivy Priscila Cassimiro Nair

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EDIFICAÇÕES**

1º Tenente QOBM Joyce Andressa de Oliveira

Luciano Arantes Sanches



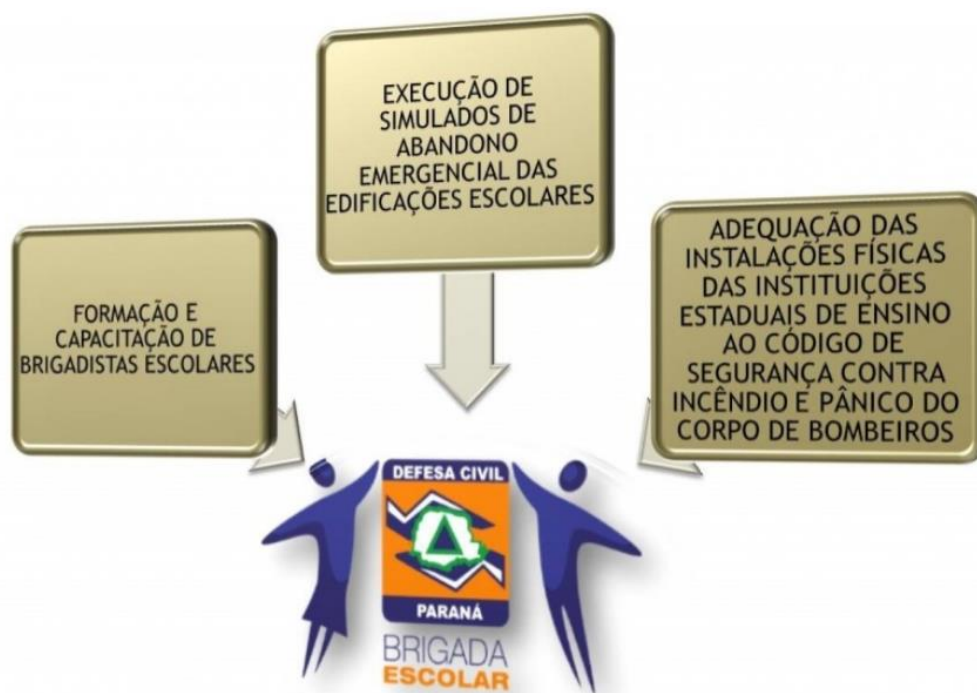
## RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES – DEFESA CIVIL NA ESCOLA – EXERCÍCIO 2021

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola – PBEDCE foi criado pelo Decreto Estadual n.º 4.837/2012 e institucionalizado pela Lei Estadual n.º 18.424/2015, regulamentada por meio do Decreto Estadual n.º 4.587/2016.

Tem por objetivo promover a conscientização e a capacitação da comunidade escolar para o enfrentamento de situações emergenciais no interior das instituições de ensino, e contribuir no processo de adequação das edificações escolares às normas de segurança do Corpo de Bombeiros do PR.

O Programa Brigadas Escolares possui três eixos basilares, a saber:

Figura 1 – Eixos basilares PBEDCE



Fonte: Coordenação Estadual do PBEDCE (2012).

Diante dos objetivos do Programa a Coordenação Estadual do PBEDCE no âmbito dos componentes da Coordenação Estadual Pedagógica (CEDEC/SEED) e Estadual de Edificações (CEDEC/FUNDEPAR), no exercício de 2021, desenvolveram-se metodologias de trabalho mediante a definição de escopos.

Neste viés, o presente relatório tem por objetivo demonstrar sinteticamente as atividades desenvolvidas e realizadas pela Coordenação Estadual do PBEDCE, dos componentes acima indicados, bem como informar os dados e resultados coletados a partir da instrumentalização e aplicabilidade das propostas de trabalho.

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2021**

Os escopos para o exercício de 2021 são estabelecidos a partir dos eixos basilares do PBEDCE.

Quanto a medida de proteção proposta pelo PBEDCE, e constante no Decreto 4.587/2016 em seu artigo 17, inciso IV, foi oportunizada a 15ª oferta da formação de brigadistas escolares, que teve sua etapa à distância (EaD) no ano de 2020 e finalizada a etapa presencial no ano de 2021.

Os simulados de abandono, previstos como medida protetiva no artigo 17, inciso V, do citado Decreto, foram realizados no decorrer do segundo semestre do ano de 2021.

O desenvolvimento destas ações foi planejado em conformidade com as orientações e determinações das autoridades de saúde, em decorrência da evolução do quadro imposto pela pandemia COVID-19.

Quadro 1 – Quantitativo das medidas de proteção IV e V, Decreto n.º 4.587/2016

<b>RESULTADOS</b>	<b>2021</b>
Brigadistas Escolares capacitados*	2.660
Simulados de abandono emergencial da edificação escolar**	5.006

Fonte: \* SICAPE, brigadistas formados na etapa EaD em 2020 e etapa prática em 2021 (2021).

\*\* Coordenação Estadual do PBEDCE (2021).

Outro escopo sinalizado pelo PBEDCE é a emissão do Certificado de Conformidade, que é o documento oficial do PBEDCE emitido pela Coordenação Geral, e comprova que a instituição de ensino possui condições básicas de proteção à vida da comunidade escolar, cumprindo integralmente às medidas de proteção propostas no Decreto 4.587/2016 em seu artigo 17, incisos I a V.

Quadro 2 – Quantitativo dos Certificados de Conformidade do PBEDCE

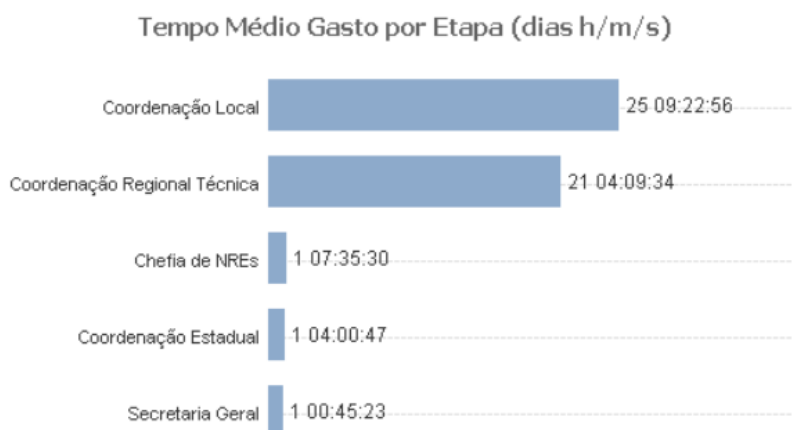
RESULTADOS	2021
Certificado de Conformidade emitidos conforme Decreto n.º 4.587/2016	2.063

Fonte: Business Intelligence (PARANÁ, 2021).

Um terceiro escopo considerado foi a análise do tempo médio dispensado na tramitação do Atestado de Conformidade aberto pelo Diretor Escolar – Coordenação Local até a emissão do Certificado de Conformidade do PBEDCE realizada pela Coordenação Geral.

A imagem a seguir apresenta o tempo médio gasto por etapa durante a tramitação do Atestado de Conformidade com vistas à obtenção do Certificado de Conformidade.

Figura 2 – Tempo médio de tramitação do Atestado e Certificado de Conformidade do PBEDCE



Fonte: Business Intelligence (PARANÁ, 2021).

Frente ao resultado verificou-se a necessidade de retomada das ações junto à Coordenação Regional – Técnicos Brigadistas dos Núcleos Regionais de Educação e Diretor Escolar – Coordenação Local quanto à abertura das solicitações do Atestado de Conformidade no sistema SISBRIGADAS, a fim de que sejam solicitados somente quando da posse da totalidade dos documentos obrigatórios e pelo menos 30 dias antes do vencimento do Certificado de Conformidade emitido anteriormente.

Tais análises e instrumentalização objetivaram reduzir o tempo de emissão dos documentos do PBEDCE, influenciando diretamente na manutenção da vigência dos documentos que compõem a vida legal da instituição de ensino.

E por fim, destaca-se que no exercício de 2021 foi investido pelas instituições de ensino estaduais o valor de R\$ 1.384.908,31 em inspeção, recargas e placas indicativas de extintores, ensaio hidrostático em mangueiras de incêndio e placas de sinalização de emergência. O recurso é descentralizado pelo Programa Fundo Rotativo da SEED/FUNDEPAR, que tem como objetivo suprir de maneira imediata as necessidades de consumo e serviços das instituições de ensino estaduais.

### RESUMO DO PBEDCE NO EXERCÍCIO DE 2021

A figura abaixo demonstra em formato ilustrativo o resumo dos números relacionados às ações desenvolvidas pela Coordenação Estadual do PBEDCE no exercício de 2021.

Figura 3 – Ilustração dos números das ações do PBEDCE



Fonte: Coordenação Estadual do PBEDCE (2021).

Segue abaixo um breve relato das boas práticas desenvolvidas no ano de 2021 e que se destacaram na execução do PBEDCE:

- a) O projeto piloto no NRE de Loanda e continuidade no NRE da Área Metropolitana Sul, com a finalidade de identificar obstáculos acerca da regularização das unidades escolares estaduais perante o Corpo de Bombeiros e sugerir metodologias a fim de dar suporte na estruturação de cronogramas e prioridades de trabalho.
- b) A realização de reuniões após a ocorrência de sinistros ocorridos nas instituições de ensino, envolvendo diretores escolares, técnicos brigadistas, chefias de NRE, Corpo de Bombeiros e membros da Coordenação Estadual do PBEDCE, a fim de identificar possíveis falhas e ações a serem lapidadas, bem como consolidar as ações que foram efetivas durante a atuação no sinistro no NRE de Irati e Paranaíba.
- c) A inserção de conteúdo referente ao funcionamento do PBEDCE na capacitação ministrada pela Defesa Civil Estadual aos Coordenadores Municipais de Proteção e Defesa Civil – COMPDECs, com adesão de 305 municípios, representando 76% dos municípios do Estado.
- d) A prática de reunião com representantes das Regionais de Proteção e Defesa Civil para expor o PBEDCE e detalhar as funções/coordenações.

### **DESTAQUES POSITIVOS NO EXERCÍCIO DE 2021**

No exercício de 2021, quatorze Núcleos Regionais de Educação atingiram 100% da Emissão dos Certificados de Conformidade das instituições de ensino estaduais e parceiras da SEED-PR, de sua jurisdição, imprimindo assim uma marca importante para a Coordenação Estadual do PBEDCE e para toda a comunidade escolar. São eles: APUCARANA, ASSIS CHATEAUBRIAND, CIANORTE, CORNÉLIO PROCÓPIO, GOIOÊRE, IBAITI, IRATI, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LARANJEIRAS DO SUL, LOANDA, PITANGA, UMUARAMA E UNIÃO DA VITÓRIA.

Em 07 de dezembro de 2021 foi sancionada a Lei Estadual n.º 20.863, que oportunizará aos 399 municípios paranaenses interessados em aderir ao PBEDCE, expandindo assim a proposta do PBEDCE às instituições de ensino municipais.



## O SISTEMA SISBRIGADAS

O SISBRIGADAS é um sistema próprio e exclusivo do PBEDCE, executado por meio de uma plataforma digital de registros.

Sua principal função é o gerenciamento e o controle dos processos para a tramitação de informações e documentos para obtenção do Certificado de Conformidade. Ele acessa os bancos de dados da SEED/PR; possibilita o fornecimento de informações atualizadas e imediatas para tomadas de decisão; planejamento e gestão do PBEDCE, proporcionando transparência nas ações, entre outros acessos aos colaboradores.

O Sistema passou por implementação de melhorias, com vistas a suprir as demandas de seus usuários. Pode-se destacar:

- a) A criação da função de assistentes de Chefia dos Núcleos Regionais de Educação, otimizando os acessos quando necessário, os quais eram de exclusividade da Chefia do NRE.
- b) A possibilidade de exclusão de unidades escolares cessadas, contabilizadas como inexistentes nos relatórios, não influenciando nos índices de emissão de Certificado de Conformidade dos NREs.
- c) A criação de campo para preenchimento de cadastro com dados das instituições de ensino estaduais e parceiras da SEED-PR (endereço, e-mail, responsável, n.º de pavimentos, tipo da edificação, dominialidade, entre outras relevantes), inclusive com informações importantes para gerenciamento quanto à regularização das instituições de ensino perante o Corpo de Bombeiros (se possui documento Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, NIB – N.º Interno do Bombeiro, grau de risco, etc).
- d) Ajustes de layout junto à ferramenta Business Intelligence, tal como a inserção de acompanhamento visual dos quantitativos de Atestados e Certificados de Conformidade emitidos anualmente, mensalmente e diariamente, bem como quantitativo de demais tramitações realizadas fora do sistema SISBRIGADA.



## **AÇÕES EM ANDAMENTO E PREVISTAS PARA 2022**

Cabe à Coordenação Estadual Pedagógica do PBEDCE, por meio das instituições envolvidas, a elaboração, programação, execução e supervisão das capacitações e da formação de brigadistas escolares nas instituições de ensino estaduais e parceiras da SEED-PR, nas modalidades ensino à distância – EaD e presencial; promoção da capacitação das Coordenações Regionais e Locais e viabilização do material de apoio para as capacitações e para os exercícios semestrais de abandono emergencial das edificações escolares.

Diante destas informações, seguem abaixo as ações em andamento e previstas para o ano de 2022:

- a) Instrumentalização da expansão do PBEDCE para os municípios do Estado do Paraná: tramitação do Decreto regulamentador da Lei n.º 20.863/2021; elaboração do instrumento para adesão dos municípios ao PBEDCE; adequação do sistema SISBRIGADAS, e demais ações relativas.
- b) Implementação do sistema SISBRIGADAS para as instituições de ensino parceiras da SEED-PR.
- c) Manutenção de, no mínimo, 90% de emissão dos Certificados de Conformidade.
- d) Oferta da 16ª Capacitação do Curso de Formação de Brigada Escolar, previsto para o 2º Semestre de 2022.
- e) Atividades alusivas à comemoração dos 10 anos do PBEDCE.
- f) Revisão do Projeto Pedagógico, do material EaD e do Plano de Aula prática da capacitação para formação de brigadistas escolares, visando atender integralmente a NPT 17 – Brigada de Incêndio, do Corpo de Bombeiros.

Cabe à Coordenação Estadual de Edificações, por meio das instituições envolvidas, a articulação da execução das ações relativas à elaboração, programação e execução das adequações nas edificações escolares às normativas vigentes do Corpo de Bombeiros do Paraná; o estabelecimento de prioridades de trabalho e o planejamento das estratégias para que o corpo técnico do FUNDEPAR elabore os Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e a Desastre das edificações das instituições de ensino estaduais; a preparação, sistematização e coordenação

das ações destinadas a execução dos cronogramas físicos e financeiros visando as adequações das edificações escolares conforme CSCIP-CB/PMPR.

Considerando a alteração de normativas do Corpo de Bombeiros do Paraná, identificou-se, em 2020, a necessidade de atualização da classificação por graus de risco das unidades escolares. Tal atualização não foi finalizada em 2021, pois a Norma de Procedimento Técnico n.º 002 do Corpo de Bombeiros do Paraná (NPA 002), que trata sobre projeto técnico e memorial simplificado de prevenção a incêndio e a desastre, está em fase de alteração. Assim, pretende-se finalizar a classificação em 2022, com validação das Administrações diretamente envolvidas (Corpo de Bombeiros e Instituto FUNDEPAR), e por meio desta classificação será possível estipular prioridades de trabalho.

Foram iniciados nos NREs da Área Metropolitana Sul e de Loanda os ajustes cadastrais das instituições de ensino estaduais no sistema PREVFOGO, bem como a identificação das unidades escolares com menor risco (Licenciamento Simplificado). Esta identificação está ocorrendo de forma gradual, com continuidade no ano de 2022, a fim de que todas as informações coletadas atendam as normativas do Corpo de Bombeiros.

Com o apoio dos Corpos de Bombeiros locais, a metodologia para ajustes cadastrais no sistema PREVFOGO vem sendo aprimorada, para que possa ser expandida para os demais NREs.

Diante das informações, seguem abaixo as ações em andamento e previstas para o ano de 2022:

- a) Atualização da classificação por graus de risco das unidades escolares.
- b) Determinação de pontos focais na BM/7 e B/7 e aproximação com as unidades bombeiro militar.
- c) Visualização global da situação das 2.503 unidades escolares estaduais e parceiras da SEED no sistema PREVFOGO.
- d) Acompanhamento do processo de regularização das unidades escolares estaduais indicadas pelo Instituto FUNDEPAR no protocolo 16.606.866-5, perante às normas de prevenção contra incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das ações no decorrer da execução PBEDCE, se faz relevante destacar os números referentes às conquistas desde sua criação:

Quadro 3 – Números relevantes do PBEDCE

<b>AÇÕES REALIZADAS</b>	<b>2012/2021</b>
Brigadistas Escolares capacitados	68.361
Simulados de abandono emergencial da edificação escolar	61.020
Extintores adquiridos	25.711
Luminárias de emergência adquiridas	31.185
Placas de sinalização de emergência adquiridas	83.153
Certificado de Conformidade emitidos conforme Decreto n.º 4.587/2016	8.449

Fonte: Coordenação Estadual do PBEDCE (2021).